



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

PPRCIC | RELATÓRIO INTERCALAR

**Direção Regional da Educação e Administração Educativa
(DREAE)**

Elaboração

Direção de Serviços de Pessoal e Gestão Financeira

Outubro de 2025

HOMOLOGO
30/10/2025
O DIRECTOR REGIONAL,
[Handwritten Signature]



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

1. Enquadramento e objetivo

A avaliação intercalar do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), ocorre em outubro e centra-se nas medidas de prevenção, especificamente na identificação das situações de risco de nível elevado ou muito elevado, dando cumprimento às disposições estabelecidas pelo artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.

O presente Relatório Intercalar toma por base a versão revista do PPRCIC_V.02|R.01 (2025), as tabelas de riscos anexas e a matriz de avaliação (PO x GC). Esta avaliação procura identificar se as medidas anteriormente classificadas como "Implementadas" se mantêm em execução e se as medidas que se encontravam "Em curso" já foram "Implementadas". Esta avaliação contempla, ainda, a análise da eficácia preventiva e a identificação de eventuais sinais de ocorrência do risco que se pretende prevenir.

2. Metodologia de análise

- Revisão do Anexo do PPRCIC com extração dos riscos com classificação "Elevado"/"Alto";
- Validação de coerência entre classificação textual e valores de PO/GC;
- Consolidação por área orgânica;
- Análise do estado das medidas preventivas e identificação de eventuais lacunas.

A avaliação do risco encontra-se definida se acordo com a seguinte matriz:

Grau de Risco (GR)		Probabilidade de ocorrência (PO)		
		Fraca (1)	Moderada (2)	Elevada (3)
Gravidade da consequência (GC)	Fraca (1)	1	1	2
	Moderada (2)	1	2	3
	Elevada (3)	2	3	3



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Com base nesses critérios da classificação, foi construída a seguinte grelha de graduação:

Probabilidade de ocorrência (PO)	<i>Fraca (1)</i>	<i>Moderada (2)</i>	<i>Elevada (3)</i>
	Possibilidade de ocorrer, mas com hipóteses de evitar o evento com o controlo existente para prevenir o risco.	Possibilidade de ocorrer, mas com hipóteses de evitar o evento através de decisões e ações adicionais para reduzir o risco.	Forte possibilidade de ocorrer e poucas hipóteses de evitar o evento, mesmo com as decisões e ações adicionais essenciais.
Gravidade da consequência (GC)	<i>Fraca (1)</i>	<i>Moderada (2)</i>	<i>Elevada (3)</i>
	Dano na otimização do desempenho organizacional exigindo a recalendarização das atividades ou projetos.	Perda na gestão das operações, requerendo a redistribuição de recursos em tempo e em custos.	Prejuízo na imagem e reputação de integridade institucional, bem como na eficácia e desempenho da missão.

Neste sentido, cada dirigente dos serviços com atividades de risco de corrupção classificados como "Elevado"/"Alto" foi questionado relativamente às medidas preventivas constantes na matriz de riscos sob a sua responsabilidade, fornecendo informação sobre o respetivo grau de execução.

3. Identificação dos riscos de nível Elevado/Alto

Área	Processo/Atividade	Descrição Do Risco	P O	GC	Classif. Risco	Medidas Preventivas (Conforme Plano)
NIE	Desenvolvimento e manutenção do Sistema de Gestão Escolar (SGE)	Inserção indevida de dados; favorecimento no acesso; falhas que comprometem integridade dos dados; alteração de dados	3	3	Elevado	Controlo de acessos; logs de alterações; testes de segurança; segregação de funções
DAIP	Celebração e execução de contrato	Apresentação de faturação relativa a trabalhos não executados; execução deficiente indevidamente faturada; tráfico de influências/favorecimento	2	3	Elevado	Confirmação da conformidade dos produtos e serviços adquiridos com as respetivas especificações contratuais; reconciliação entre os montantes faturados e os montantes orçamentados; nomeação de gestor de contrato;
NCG	Elaboração e acompanhamento da execução orçamental e do Plano da DREAE	Atribuição de valores acima das necessidades; Não definir corretamente as prioridades orçamentais	2	3	Elevado	Verificação do orçamento inserido em sistema informático com o orçamento incluído no ORAA;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

						Processamento e conferência por diferentes funcionários; Verificação dos registos de cativos e sua conformidade com o Decreto Legislativo Regional que aprova o Orçamento e legislação conexas.
NCG	Processamento de despesa	Manipulação de prioridades no processamento da despesa; Processamento sem verificação da comprovação da entrega do bem ou serviço	2/ 1	3	Elevado	Informatização integrada da contabilidade e implementação de um sistema de controlo interno que garanta o integral cumprimento da legalidade; Maior responsabilização pelo cumprimento das normas financeiras; Informatização integrada dos procedimentos de controlo interno e contabilidade; Conferência das faturas incluindo a reconciliação entre os montantes faturados e os montantes orçamentados; Controlo da faturação, através do preenchimento de mapa interno, e reporte mensal ao responsável, indicando o ponto de situação das faturas que estejam na sua posse e que tenham ultrapassado o prazo limite de pagamento e as que estejam a cinco dias ou menos de o ultrapassar; Processamento e conferência por diferentes funcionários.
NCG	Elaboração Conta de Gerência da DREAE	Ocultação de informações relevantes por serem desfavoráveis; Alteração de lançamentos após análise, sem justificação adequada	2/ 1	3	Elevado	Criar dupla verificação ou revisão cruzada dos relatórios e documentos críticos; limitar o acesso e a permissão de edição a usuários previamente autorizados.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

4. Avaliação global das medidas preventivas

Transversalmente, verifica-se que as medidas previstas no PPRCIC se encontram implementadas, cumprem com o propósito definido e não requerem a adoção cuidados preventivos adicionais, evidenciando a capacidade efetiva de mitigação de riscos, por se revelarem robustas, inequívocas e exequíveis. Sem prejuízo:

5. Recomendações e plano de ação

Transversalmente: Programa de sensibilização para ética e conflitos de interesse; rotação anual em funções críticas; reforço de evidências de execução, de segregação de funções em passos críticos e de normalização de procedimentos de reporte.

6. Mapeamento detalhado por área

Anexo A — Mapeamento detalhado (PO/GC/Medidas) com base nas tabelas do PPRCIC_V.02/R.01 2025, restringido aos riscos de nível Elevado/Alto.

A.1 — Núcleo de Informação Educativa (NIE)

Processo /Atividade	Desenvolvimento e manutenção do Sistema de Gestão Escolar (SGE)
Descrição do risco	Inserção indevida de dados; favorecimento no acesso; falhas que comprometam a integridade dos dados; alterações não autorizadas.
Probabilidade (PO)	3
Gravidade (GC)	3
Classificação do Risco	Elevado
Medidas Preventivas (Plano)	Controlo de acessos; logs de alterações; testes de segurança; segregação de funções.
Avaliação Intercalar	Medidas implementadas.
Ações recomendadas	Manter a revisão de perfis; testes semestrais; relatório de logs.

A.2 — Divisão de Aprovisionamento, Infraestruturas e Pessoal (DAIP)

Processo / Atividade	Celebração e execução de contrato público
Descrição do risco	Faturação de trabalhos não executados; execução deficiente; favorecimento; risco de tráfico de influências.
Probabilidade (PO)	2
Gravidade (GC)	3
Classificação do Risco	Elevado
Medidas Preventivas (Plano)	Verificação da conformidade dos bens/serviços; reconciliação entre faturado e orçamentado; nomeação de gestor de contrato.
Avaliação Intercalar	Medidas implementadas.
Ações recomendadas	Criar checklist única; continuar o arquivo digital.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

A.3 — Núcleo de Contabilidade e Gestão (NCG)

Processo / Atividade	Execução orçamental
Descrição do risco	Sobreorçamentação; ineficiência na definição das prioridades.
Probabilidade (PO)	2
Gravidade (GC)	3
Classificação do Risco	Elevado
Medidas Preventivas (Plano)	Verificação cruzada ORAA vs. Sistema informático; dupla conferência; controlo de cativos.
Avaliação Intercalar	Medidas implementadas.
Ações recomendadas	Reforçar validação por pares; histórico de justificações; supervisão por parte da Coordenadora.

Processo / Atividade	Processamento da despesa
Descrição do risco	Manipulação de prioridades; Processamento de despesa sem verificação da prova de entrega
Probabilidade (PO)	2
Gravidade (GC)	3
Classificação do Risco	Elevado
Medidas Preventivas (Plano)	Controlo interno robusto; reporte mensal; segregação de funções; reconciliações.
Avaliação Intercalar	Medidas implementadas.
Ações recomendadas	Simplificação dos registos; validação dupla; registo de justificações excecionais.

Processo / Atividade	Elaboração da Conta de Gerência
Descrição do risco	Ocultação de informação relevante quando desfavorável; alteração de lançamentos após verificação.
Probabilidade (PO)	2;1
Gravidade (GC)	3
Classificação do Risco	Elevado
Medidas Preventivas (Plano)	Dupla verificação; controlo de acessos.
Avaliação Intercalar	Medidas implementadas.
Ações recomendadas	Manter revisão cruzada; registo de controlos; auditoria interna.

6. Publicação

O presente relatório será enviado ao MENAC, através da plataforma RGPC, bem como à Secretária Regional da Educação, Cultura e Desporto, e publicado no Portal do Governo Regional, devendo ser divulgado, de forma direta, a todos os funcionários da DREAE, para reforço da perceção da importância da sua participação na prática das medidas de mitigação do risco de corrupção e de outras infrações conexas.